



Valide aqui  
este documento

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

**MATRÍCULA**

29.736

**FICHA**

1

CNM 119693.2.0029736-16

**REGISTRO DE IMÓVEIS****COMARCA DE ADAMANTINA - SP**

Adamantina, 5 de novembro de 2015.

**IMÓVEL:-** Um imóvel urbano constituído pelo lote de terreno sob n. 16 (dezesseis) da quadra n. 2 (dois), com a área superficial de 250,00 metros quadrados, localizado no loteamento denominado "Residencial Vista Verde", nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando de quem da via pública olha para o imóvel, pela frente, onde mede 10,00 metros, com a Alameda Júlia Maria Oliveira; pelo lado direito, onde mede 25,00 metros, com o lote n. 15; pelo lado esquerdo, onde mede 25,00 metros, com o lote n. 17; e, pelos fundos, onde mede 10,00 metros, com o lote n. 21, situado no lado par da Alameda Júlia Maria Oliveira, distante 21,00 metros da confluência da Avenida João Lissoni Neto com a Alameda Júlia Maria Oliveira, devidamente cadastrado na Prefeitura local sob n. 1593800;

**PROPRIETÁRIA:-** VISTA VERDE LRJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade limitada, com sede na Estrada Vicinal Geraldo Jordão - ADM 353, s/n, Bairro Córrego do Rancho, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 22.081.010/0001-31;

**REGISTROS ANTERIORES:-** 2 da matrícula n. 28.790, de 16-6-2015 e loteamento registrado sob n. 6 da mesma matrícula, em 5-11-2015, desta Serventia.-----  
Desta:- R\$ 7,94; Guia:- 45/15.-----

O Oficial,

(Ademair Luís Vergílio)

AV. 1-M. 29.736, em 5 de novembro de 2015.

A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, em conformidade com o disposto no subitem 55.1 do Capítulo XX - Provimento n. 58/89 (Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado), e consta do processo do loteamento que foram impostas pelo Poder Público e pela empreendedora do loteamento as seguintes restrições:- Pelo GRAPROHAB, dentre outras, de que deverá implantar as redes internas de abastecimento de água e coleta de esgotos e providenciar as suas interligações aos sistemas públicos existentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela SABESP, devendo estar em condições de operação, por ocasião da ocupação dos lotes; e, Pela loteadora, a saber:- a) os lotes e as edificações deverão obedecer às posturas municipais no que se refere à taxa de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos, etc; b) os lotes poderão ser subdivididos, desde que estejam em conformidade à legislação ou plano diretor municipal; e, c) as construções deverão ser executadas em alvenaria, com bom acabamento, e tenham finalidade residencial. Desta:- Nihil - "ex officio".-----

O Oficial,

(Ademair Luís Vergílio)

R. 2-M. 29.736, em 28 de novembro de 2018.

Pelo instrumento particular, com caráter de escritura pública de venda e compra de terreno, construção, mútuo e alienação fiduciária em garantia, contrato n. 8.4444.1940143-2, celebrado nesta cidade em 14 de novembro de 2018, em três vias, legalizado, uma via arquivada, a proprietária vendeu o imóvel a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, RG. n. 46.271.689-2-SSP/SP e CPF n. 378.208.388-17, agente administrativo e sua mulher MIRELA DA SILVA LIMA, RG. n. 40.152.634-3-SSP/SP e CPF n. 339.518.438-29, contadora, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Fernão Dias, 1.153 - Apart. 3, nesta cidade, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo que desse valor R\$ 15.812,00 foram pagos com recursos próprios, R\$ 6.188,00 com recursos da conta vinculada do FGTS e o restante de R\$ 13.000,00 proveniente do financiamento adiante registrado.- Aquisição no âmbito dos programas Carta de Crédito FGTS e Minha Casa, Minha Vida.- Título prenotado sob n. 142.283, em 22-11-18.- Deste:- R\$ 302,27; Guia:- 48/18.-----  
O Substituto do Oficial,

(Guilherme Luís Caldeira Vergílio)

= CONTINUA NO VERSO =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3E2R-TU8VH-CYBN9-VY9CT>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar.

ridigital



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

29.736

FICHA

1

- VERSO -

CNM 119693.2.0029736-16

R. 3-M. 29.736, em 28 de novembro de 2018.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo instrumento particular referido no registro anterior, os proprietários ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO e sua mulher MIRELA DA SILVA LIMA, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, por sua Agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia do empréstimo no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), destinado à aquisição de terreno e construção de uma casa residencial no imóvel objeto desta matrícula, no prazo de 7 meses, amortizável pelo sistema SAC, com débito em conta corrente e com os acréscimos da taxa anual de juros: nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, em 360 meses, no valor inicial total de R\$ 848,52, através de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 14 de dezembro de 2018 e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Nos termos da Lei 9.514/97, fica a posse do imóvel desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Consta do título que fica estabelecido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para efeito de intimação dos devedores fiduciários; e, para efeito de leilão, nos termos do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, referida, as partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 110.000,00, sujeito a atualização monetária na forma constante do título. Multa moratória de 2% nos termos da legislação vigente. Financiamento concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, no âmbito dos programas Carta de Crédito FGTS e Minha Casa, Minha Vida.- Demais condições:- As do título.- Título prenotado sob n. 142.283, em 22-11-18.- Deste:- R\$ 385,81; Guia:- 48/18.-.....  
O Substituto do Oficial, (Guilherme Luís Caldeira Vergílio)

AV. 4-M. 29.736, em 31 de maio de 2019.

Por requerimento datado de 28 de maio de 2019, acompanhado da certidão n. 361/2019-DT, expedida em 17-5-19 e do Alvará de Habite-se n. 82/2019, expedido em 8-5-19, ambos pela Prefeitura local, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que sobre o imóvel foi construída uma casa residencial em alvenaria, sob n. 162 da Alameda Júlia Maria Oliveira, no Residencial Vista Verde, nesta cidade, cujo projeto foi aprovado por aquela repartição em 3-9-18, com a área de 69,99 metros quadrados, à qual foi estimado o valor de R\$ 95.627,34, segundo tabela do SindusCon/SP, sendo ainda apresentada com referência à obra, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 001092019-88888728, confirmada por esta Serventia e arquivada na pasta própria.- Título prenotado sob n. 143.947, em 28-5-19.- Deste:- R\$ 119,21; Guia:- 22/19.-.....  
O Escrevente, (Wilson Aparecido Pichinim)

AV. 5-M. 29.736, em 24 de outubro de 2023.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado emitido em 23 de outubro de 2023, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202310.2314.02997271-IA-470 - Processo n. 10004102620235020302, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO-SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO - CPF n. 121.173.458-75. Título prenotado sob n. 158.264, em 24-10-23. Deste:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000011448023I).....  
O Escrevente, (Odair Morini).

=CONTINUA NA FICHA N. 2=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3E2R-TU8VH-CYBN9-VY9CT>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

**MATRÍCULA**

29.736

**FICHA**

2

CNM 119693.2.0029736-16

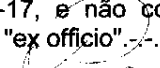
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ADAMANTINA - SP

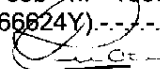
AV. 6-M. 29.736, em 28 de fevereiro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado emitido em 27 de fevereiro de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202402.2715.03183253-IA-410 - Processo n. 00110660920225150019, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - ARAÇATUBA - 1ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, CPF n. 378.208.388-17. Título prenotado sob n. 159.341, em 28-2-24. Desta: A final - (Selo digital n. 1196933310A00000117516246).-----  
O Escrevente,  (Odair Morini).

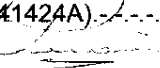
AV. 7-M. 29.736, em 28 de fevereiro de 2024.

Por ato de ofício, em conformidade com o disposto no artigo n. 213, inciso I, alínea "a" da Lei de Registros Públicos, faço esta averbação para constar que revendo o documento que deu origem a AV. 5 desta matrícula, verifiquei que ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, tem como correto o CPF n. 378.208.388-17, e não como constou-se da referida averbação, ficando, portanto, retificada. Desta: Nihil - "ex officio"-----  
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 8-M. 29.736, em 23 de abril de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado emitido em 22 de abril de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202404.2211.03284424-IA-820 - Processo n. 10003251520235020084, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO-SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, CPF n. 378.208.388-17. Título prenotado sob n. 159.768, em 22-4-24. Desta: A final - (Selo digital n. 1196933310A0000011866624Y).-----  
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 9-M. 29.736, em 21 de maio de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado emitido em 20 de maio de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202405.2018.03341110-IA-340 - Processo n. 10012650420235020076, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO-SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, CPF n. 378.208.388-17. Título prenotado sob n. 160.058, em 21-5-24. Desta: A final - (Selo digital n. 1196933310A0000011941424A).-----  
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV.10-M. 29.736, em 27 de maio de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado emitido em 26 de maio de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202405.2620.03352921-IA-700 - Processo n. 10011473120235020075, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO

**=CONTINUA NO VERSO=**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3E2R-TU8VH-CYBN9-VY9CT>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

## LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

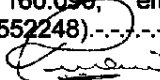
29.736

FICHA

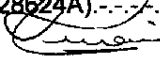
2

VERSO

CNM 119693.2.0029736-16

TRABALHO DA 2ª REGIÃO – SÃO PAULO-SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado. Título prenotado sob n. 160.096, em 27-5-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000119552248).  
O Escrevente,  (Odair Morini).

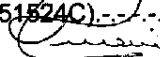
AV. 11-M. 29.736, em 28 de junho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 27 de junho de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202406.2717.03416340-IA-590 - Processo n. 10000128420235020074, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO – SÃO PAULO-SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado. Título prenotado sob n. 160.398, em 28-6-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000012028624A).  
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 12-M. 29.736, em 2 de agosto de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 2 de agosto de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202408-0211-03486996-IA-840 - Processo n. 10006098920225020041, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO – SÃO PAULO-SP – SECRETARIA DA 41ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado. Título prenotado sob n. 160.733, em 2-8-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000012117024O).  
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 13-M. 29.736, em 15 de agosto de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 2 de agosto de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202408.1414.03512134-IA-640 - Processo n. 10001003220235020007, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO – SÃO PAULO-SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado. Título prenotado sob n. 160.850, em 15-8-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000012151524C).  
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 14-M. 29.736, em 23 de agosto de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 22 de agosto de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202408.2215.03531300-IA-950 - Processo n. 10003395620235020065, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO – SÃO PAULO-SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens

=CONTINUA NA FICHA N. 3=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3E2R-TU8VH-CYBN9-VY9CT>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

## LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

MATRÍCULA

29.736

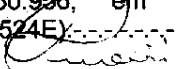
FICHA

3

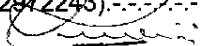
CNM 119693.2.0029736-16

## REGISTRO DE IMÓVEIS

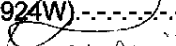
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado. Título prenotado sob n. 160.956, em 23-8-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000012208524E).  
O Escrevente,  (Odair Morini).

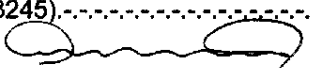
AV. 15-M. 29.736, em 2 de setembro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado emitido em 30 de agosto de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202408.3016.03549863-IA-850 - Processo n. 10012433820235020013, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO-SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado. Título prenotado sob n. 161.028, em 2-9-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000122972243).  
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 16-M. 29.736, em 24 de setembro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado emitido em 24 de setembro de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202409.2411.03598390-IA-130 - Processo n. 10014316920235020065, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO-SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado. Título prenotado sob n. 161.240, em 24-9-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000012357924W).  
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 17-M. 29.736, em 7 de outubro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado emitido em 4 de outubro de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202410.0408.03620999-IA-250 - Processo n. 10013014720235020302, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO-SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado. Título prenotado sob n. 161.350, em 4-10-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000123923245).  
O Escrevente,  (Wilson Aparecido Pichinim).

AV. 18-M. 29.736, em 7 de outubro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado emitido em 4 de outubro de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202410.0410.03621336-IA-420 - Processo n. 10003557220235020012, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO-SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado. Título

=CONTINUA NO VERSO=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3E2R-TU8VH-CYBN9-VY9CT>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

## LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

29.736

FICHA

3

- VERSO -

CNM 119693.2.0029736-16

prenotado sob n. 161.351, em 4-10-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000123925241).....

O Escrevente,

(Wilson Aparecido Pichinim).

AV. 19-M. 29.736, em 24 de outubro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado emitido em 22 de outubro de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202410.2216.03650743-IA-430 - Processo n. 00122249020235150140, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - ATIBAIA - VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado. Título prenotado sob n. 161.493, em 23-10-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000124520241).....

O Escrevente,

(Wilson Aparecido Pichinim).

AV. 20-M. 29.736, em 18 de novembro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado emitido em 14 de novembro de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202411.1413.03703342-IA-210 - Processo n. 10012694220235020302, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO-SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado. Título prenotado sob n. 161.683, em 14-11-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000012498724Q).....

O Escrevente,

(Odair Morini).

AV. 21-M. 29.736, em 10 de dezembro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado emitido em 9 de dezembro de 2024, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202412.0907.03745773-IA-590 - Processo n. 10006016920235020044, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado. Título prenotado sob n. 161.875, em 9-12-24. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000125484245).....

O Escrevente,

(Odair Morini).

AV. 22-M. 29.736, em 19 de fevereiro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado emitido em 17 de fevereiro de 2025, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202502.1716.03846061-IA-993 - Processo n. 10003643520235020044, tendo como emissor da ordem o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado. Título prenotado sob n. 162.449, em 18-2-25. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000127219252).....

O Escrevente,

(Odair Morini).

=CONTINUA NA FICHA N. 4=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3E2R-TU8VH-CYBN9-VY9CT>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

**MATRÍCULA****29.736****FICHA****4**

CNM 119693.2.0029736-16

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ADAMANTINA - SP

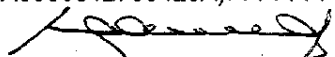
**AV. 23-M. 29.736**, em 21 de fevereiro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado emitido em 20 de fevereiro de 2025, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202502.2009.03852847-IA-800 - Processo n. 10008161320245020302, tendo como emissor da ordem o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado. Título prenotado sob n. 162.464, em 20-2-25. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000127256254).-----  
O Escrevente,  (Odair Morini).

**AV. 24-M. 29.736**, em 26 de fevereiro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado emitido em 25 de fevereiro de 2025, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202502.2508.03860887-IA-178 - Processo n. 10013770520235020033, tendo como emissor da ordem o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado. Título prenotado sob n. 162.519, em 26-2-25. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000127353258).-----  
O Escrevente,  (Odair Morini).

**AV. 25-M. 29.736**, em 21 de março de 2025.

**PENHORA** - Na certidão para averbação de penhora emitida em 17 de março de 2025 e enviada por Claudio Roberto Lomonico, da Secretaria da 74ª Vara do Trabalho de São Paulo, que tem como Escrivã/Diretora Paula Regina Ferreira Gumiero, através do ofício eletrônico - Protocolo PH000559710, extraída do Processo de Execução Trabalhista n. 10000128420235020074, onde figuram como exequente **JULIANA GONÇALVES BARRETO DA SILVA**, CPF n. 122.072.717-22, e como executados LIFE GUARDS BRASIL LTDA E OUTROS, em trâmite na Secretaria da 74ª Vara do Trabalho de São Paulo, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 13.921,99 (treze mil e novecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), **parte ideal correspondente a 50,00 (cinquenta por cento) dos direitos aquisitivos que o coexecutado ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, CPF n. 378.208.388-17, possui sobre a futura reversão do imóvel, já que se acha alienado fiduciariamente a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme R. 3 desta matrícula, foram penhorados por auto ou termo datado de 19-11-2024, sendo o mesmo nomeado fiel depositário. Observação:- A presente penhora abrange também parte ideal de 10,00% do imóvel matriculado sob n. 19.273 desta Serventia. Título prenotado sob n. 162.680, em 18-3-25. Desta:- Nihil - Assistência judiciária gratuita - (Selo digital n. 1196933E10A0000012793425A).-----  
O Oficial,  (Ademair Luís Vergilio)

**AV. 26-M. 29.736**, em 21 de março de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado emitido em 21 de março de 2025, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202503.2109.03905507-IA-704 - Processo n. 10016514720235020007, tendo como emissor da ordem o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado. Título prenotado sob n. 162.707, em 21-3-25. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000127976250).-----  
O Escrevente,  (Odair Morini).

**=CONTINUA NO VERSO=**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3E2R-TU8VH-CYBN9-VY9CT>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

29.736

FICHA

4

- VERSO -

CNM 119693.2.0029736-16

AV. 27-M. 29.736, em 1º de abril de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado emitido em 29 de março de 2025, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202503.2912.03924007-IA-824 - Processo n. 10010148120245020033, tendo como emissor da ordem o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado. Título prenotado sob n. 162.786, em 31-3-25. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000128174257).....  
O Escrevente,  (Odair Morini).

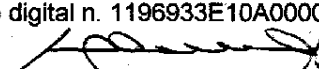
AV. 28-M. 29.736, em 4 de abril de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado emitido em 2 de abril de 2025, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202504.0219.03932329-IA-821 - Processo n. 10008228520235020033, tendo como emissor da ordem o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado. Título prenotado sob n. 162.813, em 3-4-25. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000012824225C).....  
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 29-M. 29.736, em 14 de abril de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado emitido em 10 de abril de 2025, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202504.1019.03951261-IA-487 - Processo n. 10008441820235020301, tendo como emissor da ordem o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado. Título prenotado sob n. 162.893, em 11-4-25. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000128451259).....  
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 30-M. 29.736, em 16 de abril de 2025.

**PENHORA** - Na certidão para averbação de penhora emitida em 14 de abril de 2025 e enviada por Valmir Edson Vannucci Junior, Diretor de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo, que tem como Escrivão/Diretor Fabio Leal Nunes, através do ofício eletrônico - Protocolo PH000564268, extraída do Processo de Execução Trabalhista n. 1001651-47.2023.5.02.0007, onde figuram como exequente **IRACI DOS SANTOS FAUSTINO**, CPF n. 114.875.458-00, e como executado **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado, em trâmite na Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 74.493,77 (setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos), **os direitos aquisitivos que o executado possui sobre à futura reversão do imóvel, já que se acha alienado fiduciariamente a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme R. 3 desta matrícula, foram penhorados** por auto ou termo datado de 7-4-2025, sendo o mesmo nomeado fiel depositário. Título prenotado sob n. 162.930, em 14-4-25.- Desta:- Nihil - Assistência judiciária gratuita - (Selo digital n. 11969333E10A0000012855425F).....  
O Oficial,  (Ademair Luis Vergilio)

=CONTINUA NA FICHA N. 5=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3E2R-TU8VH-CYBN9-VY9CT>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

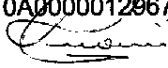
**MATRÍCULA****29.736****FICHA****5**

CNM 119693.2.0029736-16

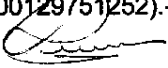
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ADAMANTINA - SP

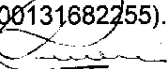
**AV. 31-M. 29.736**, em 6 de junho de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n. 202506.0513.04054578-IA-751 - Data da Indisponibilidade 5-6-25 - Processo n. 10000093020235020010, aprovada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado.- Título prenotado sob n. 163.364, em 5-6-25.- Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000012967525U).-----  
O Escrevente,  (Odair Morini).

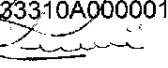
**AV. 32-M. 29.736**, em 10 de junho de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n. 202506.0617.04059120-IA-261 - Data da Indisponibilidade 6-6-25 - Processo n. 10012036920235020041, aprovada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - SECRETARIA DA 41ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado.- Título prenotado sob n. 163.386, em 9-6-25.- Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000129751252).-----  
O Escrevente,  (Odair Morini).

**AV. 33-M. 29.736**, em 22 de agosto de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n. 202508.2213.04209291-IA-708 - Data da Indisponibilidade 22-8-25 - Processo n. 10014444320235020041, aprovada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - SECRETARIA DA 41ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado.- Título prenotado sob n. 164.048, em 22-8-25.- Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000131682255).-----  
O Escrevente,  (Odair Morini).

**AV. 34-M. 29.736**, em 23 de setembro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n. 202509.2122.04270819-IA-508 - Data da Indisponibilidade 21-9-25 - Processo n. 10007654420245020482, aprovada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado.- Título prenotado sob n. 164.326, em 22-9-25.- Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000132392259).-----  
O Escrevente,  (Odair Morini).

**AV. 35-M. 29.736**, em 13 de outubro de 2025.

**PENHORA** - Na certidão para averbação de penhora emitida em 8 de outubro de 2025 e enviada pela Secretaria da 07ª Vara do Trabalho de São Paulo, que tem como Escrivão Diretor Fabio Leal Nunes, através do ofício eletrônico - Protocolo PH000590400, extraída do Processo de Execução

= CONTINUA NO VERSO =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3E2R-TU8VH-CYBN9-VY9CT>

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

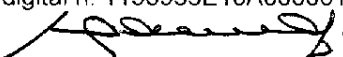
29.736

FICHA

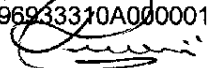
5

- VERSO -

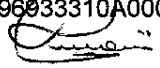
CNM 119693.2.0029736-16

Trabalhista n. 1000100-32.2023.5.02.0007, onde figuram como exequente **MARILZA FREITAS PIRES**, CPF n. 324.729.118-07, e como executados LIFE GUARDS BRASIL LTDA E OUTROS, em trâmite na Secretaria da 07ª Vara do Trabalho de São Paulo, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 17.731,62 (dezesete mil e setecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), **os direitos aquisitivos que o coexecutado ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado, possui sobre a futura reversão do imóvel, já que se acha alienado fiduciariamente a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme R. 3 desta matrícula, foram penhorados** por auto ou termo datado de 9-6-2025, sendo o mesmo nomeado fiel depositário. Título prenotado sob n. 164.502, em 8-10-25.- Desta:- Nihil - Assistência judiciária gratuita - (Selo digital n. 1196933E10A0000013297225D).-----  
O Oficial,  (Ademair Luís Vergílio)

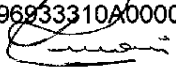
AV. 36-M. 29.736, em 3 de dezembro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n. 202512.0210.04406566-IA-760 - Data da Indisponibilidade 2-12-25 - Processo n. 10002275520255020053, aprovada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado**.- Título prenotado sob n. 164.960, em 2-12-25.- Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000013421225H).-----  
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 37-M. 29.736, em 10 de dezembro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n. 202512.0516.04416572-IA-945 - Data da Indisponibilidade 5-12-25 - Processo n. 10007334420245020254, aprovada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado**.- Título prenotado sob n. 165.023, em 9-12-25.- Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000013434925Y).-----  
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 38-M. 29.736, em 15 de dezembro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n. 202512.1208.04425886-IA-590 - Data da Indisponibilidade 12-12-25 - Processo n. 10014858020225020029, aprovada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado**.- Título prenotado sob n. 165.078, em 12-12-25.- Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000134465252).-----  
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 39-M. 29.736, em 9 de fevereiro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n. 202602.0607.04496761-IA-900 - Data

-CONTINUA NA FICHA N. 6-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3E2R-TU8VH-CYBN9-VY9CT>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

**MATRÍCULA**

29.736

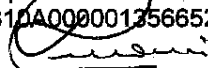
**FICHA**

6

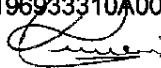
CNM 119693.2.0029736-16

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

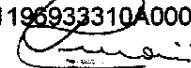
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

da Indisponibilidade 6-2-26 - Processo n. 10003304620235020081, aprovada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado.- Título prenotado sob n. 165.468, em 6-2-26.- Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000013566526V).-----  
O Escrevente,  (Odair Morini).

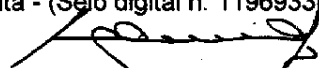
AV. 40-M. 29.736, em 9 de março de 2026.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n. 202603.0914.04550825-IA-339 - Data da Indisponibilidade 9-3-26 - Processo n. 10002665520235020010, aprovada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado.- Título prenotado sob n. 165.749, em 9-3-26.- Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000013638826S).-----  
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 41-M. 29.736, em 26 de março de 2026.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n. 202603.2411.04585017-IA-280 - Data da Indisponibilidade 24-3-26 - Processo n. 10009767220235020302, aprovada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado.- Título prenotado sob n. 165.897, em 24-3-26.- Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000136901262).-----  
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 42-M. 29.736, em 10 de abril de 2026.

PENHORA - Na certidão para averbação de penhora emitida em 8 de abril de 2026 e enviada por Michelle Niehues Favaro, Analista Judiciário do TRT15 - Secretaria Conjunta da Comarca de Presidente Prudente, deste Estado, que tem como Escrivão Diretor Sidney Xavier Rovida, através do ofício eletrônico - Protocolo PH000612987, extraída do Processo de Execução Trabalhista n. 0010118752026550068, onde figuram como exequente SAMARA DAS DORES LIMA FREITAS, CPF n. 498.259.818-57, e como executado ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado, em trâmite pela Secretaria Conjunta do TRT15 de Presidente Prudente, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 76.680,00 (setenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais), os direitos aquisitivos que o executado possui sobre a futura reversão do imóvel, já que se acha alienado fiduciariamente a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme R. 3 desta matrícula, foram penhorados por auto ou termo datado de 8-4-2026, sendo o mesmo nomeado fiel depositário. Título prenotado sob n. 166.015, em 8-4-26.- Desta:- Nihil - Assistência judiciária gratuita - (Selo digital n. 1196933E10A0000013717026Q).-----  
O Oficial,  (Ademair Luis Vergilio)

AV. 43-M. 29.736, em 30 de abril de 2026.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado oriundo da Central Nacional de

=CONTINUA NO VERSO=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3E2R-TU8VH-CYBN9-VY9CT>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

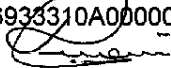
29.736

FICHA

6

- VERSO

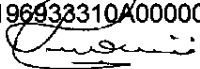
CNM 119693.2.0029736-16

Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n. 202604.2921.04656279-IA-569 - Data da Indisponibilidade 29-4-26 - Processo n. 10014022920235020482, aprovada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado.- Título prenotado sob n. 166.279, em 30-4-26.- Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000013756826P).-----  
O Escrevente,  (Odair Morini).

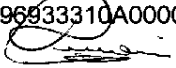
AV. 44-M. 29.736, em 30 de abril de 2026.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n. 202604.2921.04656285-IA-687 - Data da Indisponibilidade 29-4-26 - Processo n. 10014490320235020482, aprovada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado.- Título prenotado sob n. 166.280, em 30-4-26.- Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000137570264).-----  
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 45-M. 29.736, em 6 de maio de 2026.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n. 202605.0606.04665484-IA-696 - Data da Indisponibilidade 6-5-26 - Processo n. 10008973020245020053, aprovada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado.- Título prenotado sob n. 166.332, em 6-5-26.- Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000013795226U).-----  
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 46-M. 29.736, em 21 de maio de 2026.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n. 202605.2012.04696289-IA-900 - Data da Indisponibilidade 20-5-2026 - Processo n. 10001921820245020090, aprovada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - SECRETARIA DA 90ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, já qualificado.- Título prenotado sob n. 166.456, em 20-5-26.- Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000138333265).-----  
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 47-M. 29.736, em 25 de maio de 2026.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n. 202605.2212.04702006-IA-359 - Data da Indisponibilidade 22-5-2026 - Processo n. 10005371720235020252, aprovada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ANDERSON LUIZ

=CONTINUA NA FICHA N. 7=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3E2R-TU8VH-CYBN9-VY9CT>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

**MATRÍCULA**

29.736

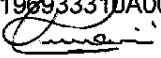
**FICHA**

7

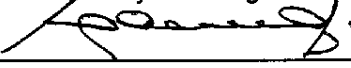
CNM 119693.2.0029736-16

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

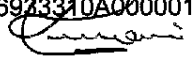
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

VASQUE CORDISCO, já qualificado.- Título prenotado sob n. 166.482, em 22-5-26.- Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000138371265).-----  
O Escrevente,  (Odair Morini).

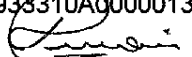
AV. 48-M. 29.736, em 29 de maio de 2026.

**PENHORA** - Na certidão para averbação de penhora emitida em 27 de maio de 2026 e enviada por Michelle Niehues Favaro, Analista Judiciário do TRT15 - Secretaria Conjunta da Comarca de Presidente Prudente, deste Estado, que tem como Escrivão Diretor Sidney Xavier Rovida, através do ofício eletrônico - Protocolo PH000619569, extraída do Processo de Execução Trabalhista n. 0010445202065150068, onde figuram como exequente **TYENE ALESSANDRA RIBEIRO**, CPF n. 458.910.708-20, e como executado **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado, em trâmite pela Secretaria Conjunta do TRT15 de Presidente Prudente, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 21.945,41 (vinte e um mil e novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), **os direitos aquisitivos que o executado possui sobre a futura reversão do imóvel, já que se acha alienado fiduciariamente a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme R. 3 desta matrícula, foram penhorados** por auto ou termo datado de 27-5-2026, sendo o mesmo nomeado fiel depositário. Título prenotado sob n. 166.505, em 27-5-26.- Desta:- Nihil - Assistência judiciária gratuita - (Selo digital n. 1196933E10A0000013851126L).-----  
O Oficial,  (Ademair Luís Vergílio)

AV. 49-M. 29.736, em 23 de junho de 2026.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n. 202606.1820.04759318-IA-703 - Data da Indisponibilidade 18-6-2026 - Processo n. 10009427020255020062, aprovada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado.- Título prenotado sob n. 166.706, em 22-6-26.- Desta:- A final - (Selo digital n. 119693310A00000139115266).-----  
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 50-M. 29.736, em 23 de junho de 2026.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n. 202606.1916.04758080-IA-828 - Data da Indisponibilidade 19-6-2026 - Processo n. 10018217920225020063, aprovada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - SECRETARIA DA 63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado.- Título prenotado sob n. 166.707, em 22-6-26.- Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000139117262).-----  
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 51-M. 29.736, em 1º de julho de 2026.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n. 202606.2910.04778258-IA-989 - Data da Indisponibilidade 29-6-2026 - Processo n. 00107923320235150141, aprovada pela SECRETARIA CONJUNTA DE ARARAQUARA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - ARARAQUARA, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado.- Título prenotado sob n. 166.768, em 30-6-26.- Desta:- A

=CONTINUA NO VERSO=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3E2R-TU8VH-CYBN9-VY9CT>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

29.736

FICHA

7

- VERSO -

CNM 119693.2.0029736-16

final - (Selo digital n. 1196933310A00000139215264).....

O Escrevente,

(Odair Morini).

AV. 52-M. 29.736, em 3 de julho de 2026.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n. 202607.0215.04786560-IA-816 - Data da Indisponibilidade 2-7-2026 - Processo n. 10003389820235020056, aprovada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado. - Título prenotado sob n. 166.794, em 2-7-26.- Desta:- A

final - (Selo digital n. 1196933310A00000139290266).....

O Escrevente,

(Odair Morini).

AV. 53-M. 29.736, em 8 de julho de 2026.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n. 202607.0609.04790917-IA-437 - Data da Indisponibilidade 6-7-2026 - Processo n. 10012954320235020010, aprovada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificada. - Título prenotado sob n. 166.839, em 8-7-26.- Desta:- A

final - (Selo digital n. 1196933310A0000013938826P).....

O Escrevente,

(Odair Morini).

AV. 54-M. 29.736, em 24 de julho de 2026.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado emitido em 23 de julho de 2026, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202607.2315.04828451-IA-371 - Processo n. 10018712820255020087, aprovada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado. - Título prenotado sob n. 166.960, em 23-7-26.- Desta:- A final

- (Selo digital n. 1196933310A0000013968226V).....

O Escrevente,

(Odair Morini).

AV. 55-M. 29.736, em 24 de julho de 2026.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Pelo Comunicado emitido em 23 de julho de 2026, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202607.2315.04828483-IA-412 - Processo n. 10014988320235020081, aprovada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO**, já qualificado. - Título prenotado sob n. 166.961, em 23-7-26.- Desta:- A final

- (Selo digital n. 1196933310A0000013969326S).....

O Escrevente,

(Odair Morini).

= CONTINUA NA FICHA N. 8 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3E2R-TU8VH-CYBN9-VY9CT>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

## LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

**MATRÍCULA**

29.736

**FICHA**

8

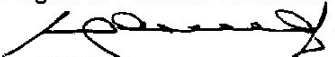
CNM 119693.2.0029736-16

## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ADAMANTINA - SP

AV. 56-M. 29.736, em 30 de julho de 2026.

**PENHORA** - Na certidão para averbação de penhora emitida em 28 de julho de 2026, por Katia Cristina Rodrigues, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho da comarca de São Vicente, deste Estado, que tem como Escrivão Diretor Luciano Anizio Eugenio, através do ofício eletrônico - Protocolo PH000627832, extraída do Processo de Execução Trabalhista n. 10007654420245020482, onde figuram como exequente ROBSON DE OLIVEIRA, CPF n. 434.960.158-96, e como executados LIFE GUARDS BRASIL LTDA E OUTROS, em trâmite pela Secretaria da 2ª Vara da comarca de São Vicente, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil e trezentos reais), foi determinada pelo MM. Juiz do processo, conforme decisão de 6-11-2025, a penhora de fração superior à pertencente ao coexecutado ANDERSON LUIZ VASQUE CORDISCO, CPF n. 378.208.388-17, ou seja, a totalidade dos direitos aquisitivos que possui sobre a futura reversão do imóvel, já que se acha alienado fiduciariamente a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme R. 3 desta matrícula, por auto ou termo datado de 4-12-2025 sendo o mesmo nomeado fiel depositário. Título prenotado sob n. 167.005, em 28-7-26.- Desta:- Nihil - Assistência judiciária gratuita - (Selo digital n. 1196933E10A00000139773266).

O Oficial,  (Ademar Luis Vergilio)

### CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão, composta de 15 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal n. 6.015/73, da matrícula n. 29736, e tem o imóvel sua situação, quanto a ônus reais, alienações, ações reais e pessoais reipersecutórias, referida na presente.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

### PRAZO DE VALIDADE

Para fins notariais, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.

Emissão feita por:

(Certidão assinada digitalmente)

ADEMAR LUIS VERGILIO  
OFICIAL

Adamantina, 30 de julho de 2026.



### SELO DIGITAL

1196933E30A00000139774262

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3E2R-TU8VH-CYBN9-VY9CT>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

